

Proc. Administrativo 011/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 22/03/2023 às 10:51:28

Setores envolvidos:

GP-CG, SEMAD-DCOM, SEMAD-SP

Inexigibilidade - Curso- Assessoria Juridica

—

Viviane C. Ciciliato Retamero

Assistente administrativo

Anexos:

10_Contrato_Social_Casa10_autenticadodigital.pdf
11_Contrato_Social_Casa10_5_Alteracao_autenticadodigital_1_.pdf
1_CNPJ_CASA10.pdf
2_Estadual_CASA10.pdf
3_Municipal_CASA10_1_.pdf
4_FEDERAL_INSS_CASA10.pdf
9_Certidao_Negativa_PROCON_CASA10.pdf
DECLARACAO_ORDENADOR_DAS_DESPESAS.docx
FISCAL_SUBS_SILVIO_CESAR_MARTINS_DE_PADUA.pdf
Grupo_Empresarial_2023_ZOL82.pdf
JUSTIFICATIVA_DE_CONTRATACAO_DIRETA_ESCOLHA_DO_FORNECEDOR_placas.docx
Licitacao.docx
NF_TRE_AL_1_.pdf
NF_TRE_SE.pdf
NF_TRT7.pdf
NF_URUBICI.pdf
planilha_de_valores.xlsx
Proposta.pdf
TERMO_DE_CIENCIA_.pdf

Anexo não disponível para exportação

O arquivo 10_Contrato_Social_Casa10_autenticadodigital.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 011/2023

Anexo não disponível para exportação

O arquivo 11_Contrato_Social_Casa10_5_Alteracao_autenticadodigital_1_.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 011/2023

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.598.186/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2006
NOME EMPRESARIAL EDITORA CASA 10 LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 58.13-1-00 - Edição de revistas 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 58.11-5-00 - Edição de livros 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 4698	COMPLEMENTO ANDAR 4	
CEP 80.240-000	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ZENITE.COM.BR		TELEFONE (41) 2109-8666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **11:00:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029027957-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.598.186/0001-34**
Nome: **EDITORA CASA 10 LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.123.918
CNPJ: 08.598.186/0001-34
Nome: EDITORA CASA 10 LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:53 do dia 06/01/2023.
Código de autenticidade da certidão: 2D89470A4C494D1E19775D4B1198CDA4A7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/04/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Assinado por 1 pessoa: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B21-253D-6490-6E23> e informe o código 1B21-253D-6490-6E23





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA CASA 10 LTDA
CNPJ: 08.598.186/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:39 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **5DCB.DE87.7588.BD3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubrta.1.doc.com.br/verificacao/1B21-253D-6490-6E23> e informe o código 1B21-253D-6490-6E23



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/PR

CERTIDÃO DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CVDC

CERTIDÃO NEGATIVA NÚMERO: 12/2023

RAZÃO SOCIAL DO REQUERENTE: EDITORA CASA 10 LTDA

PESSOA: JURÍDICA CGC: 08.598.186/0001-34 TELEFONE: 41-21048686

ENDEREÇO: Sete de Setembro

NÚMERO: 4698 COMPL.: 2 andar BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR CEP: 80240000

Certifico que em nome do requerente não existem reclamações registradas neste PROCON PR, constantes no Cadastro de Defesa do Consumidor até a presente data.

Curitiba, 02 de março de 2023



CLAÚDIA FRANCISCA SILVANO
Coordenador(a) do PROCON PR

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

Assinado por 1 pessoa: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B21-253D-6490-6E23> e informe o código 1B21-253D-6490-6E23

TERMO DE CIÊNCIA – FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTO

NOME DO FISCAL: Silvrio Ásar Martins de Padua
SECRETARIA: Gabinete do Prefeito

Declaro, para os devidos fins, estar ciente das responsabilidades como fiscal de contratos da Secretaria supracitada, na impossibilidade justificada de atuação do fiscal de contratos, comprometendo-me a realizar a conferência de todo e qualquer serviço prestado ou bem recebido, tomando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Ubiratã, 08 de novembro de 2022.



Assinatura do fiscal de contratos substituto

Curitiba, março de 2023.

A **EDITORA CASA 10 LTDA**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 4º andar, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.598.186/0001-34, por intermédio de sua procuradora, vem por meio desta prestar alguns esclarecimentos sobre a configuração da inexigibilidade de licitação em relação ao curso online “ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS”, a se realizar nos dias 10 a 14 de abril de 2023, expondo o que segue:

1) A **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º andar, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15 e a empresa **EDITORA CASA 10 LTDA**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 4698, 4º andar, Batel, Curitiba, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.598.186/0001-34, **fazem parte do mesmo grupo empresarial**.

2) Hoje, o **Grupo Zênite** é formado pelas empresas **Zênite Informação e Consultoria S.A. e Editora Casa 10 Ltda.**, que atuam na mesma área, estão **sujeitas ao mesmo corpo de gestão empresarial e compostas pelo mesmo corpo técnico** com indiscutível e reconhecida experiência nos temas de licitações e contratos administrativos e Direito Administrativo.

3) O curso on line “ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS”, que acontecerá nos dias 10 a 14 de abril de 2023, será realizado pela Editora Casa 10 Ltda.

4) A estrutura, gestão e equipe técnica que atuarão no curso on line acima são praticamente as mesmas, tanto quanto ao curso promovido pela Zênite Informação e



Consultoria S.A., como o realizado pela Editora Casa 10 Ltda. Este fato pode ser demonstrado por meio do comparativo com o Curso, realizado de 14 a 18 de março de 2022, executado pela Zênite Informação, o qual contou com a mesma estrutura, carga horária e programa em comparação com o evento que será executado pela Casa 10 Ltda em abril próximo.

5) Diante disso, os requisitos que envolvem a singularidade e notória especialização podem ser aplicáveis tanto à Zênite Informação e Consultoria S.A como à Editora Casa 10 Ltda.

Pelo exposto, solicitamos sejam consideradas atendidas as condições de singularidade do objeto e de notória especialização para a configuração da inexigibilidade de licitação na contratação (art. 25, II da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 74, III da lei nº 14.133/2021) do Curso on line ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS”, a se realizar nos dias 10 a 14 de abril de 2023, promovido pela Editora Casa 10 Ltda, a qual integra o grupo Zênite.

ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA:90992199972
72

Assinado de forma digital por
ANADRICEA VICENTE VIEIRA
DE ALMEIDA:90992199972
Dados: 2023.03.21 09:44:11
-03'00'

Anadricea Vicente de Almeida
Vice-Presidente Executiva

Data e hora da consulta: 23/02/2022 19:06
 Usuário: ***.180.784-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2022	NE	146

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167675	0100000000	339039	70390	AL CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/02/2022	Ordinário	0000539-90.2022.6.02	-	16.860,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço		
AV. SETE DE SETEMBRO, 4698 - 3º E4º ANDARES - BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666/8641/8652/8653

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
96	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-	

Descrição
 2022NECT. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.
 SEI SEI 0000539-90.2022.6.02.8000.

Local da Entrega
 -

Informação Complementar
 -

Sistema de Origem
 SIAFI-STN

Assinado por 1 pessoa: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B21-253D-6490-6E23> e informe o código 1B21-253D-6490-6E23

Versão	Data/Hora	Operação
003	23/02/2022 19:06:20	Alteração



Data e hora da consulta: 23/02/2022 19:06

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	16.860,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Contratação de empresa visando à participação de servidores no Curso "Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações - Temas e novidades que devem ser conhecidos por Assessores, Procuradores Jurídicos e Profissionais do Controle", a ser realizado com transmissão ao vivo, via internet, com carga horária de 20 horas. Proposta comercial (1012062). Decisão nº 464 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES (1016964).	16.860,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2022	Inclusão	1,00000	16.860,0000	16.860,00

Assinaturas
Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

23/02/2022 19:06:20

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

23/02/2022 09:31:01

 Assinado por 1 pessoa: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B21-253D-6490-6E23> e informe o código 1B21-253D-6490-6E23

Versão	Data/Hora	Operação
003	23/02/2022 19:06:20	Alteração



Data e hora da consulta: 03/03/2022 12:45
Usuário: ***.087.075-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70012	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.356/0001-85	C. ADMIN. GOV. AUGUSTO FRANCO, VARIANTE 02, LOTE 07, B.	49081-000
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(079) 3209-8600 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	138

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167687	0100000000	339039	-	SE CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/03/2022	Ordinário	2959-29.2022.6258000	-	2.810,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço	CEP	
AV. SETE DE SETEMBRO, 4698 - 3º E4º ANDARES - BATEL	80240-000	
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666/8641/8652/8653

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

EMPENHO - Inscrição de 1 (um) servidor no curso Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações - Temas e novidades que devem ser conhecidos por Assessores, Procuradores Jurídicos e Profissionais do Controle, aberto a terceiros, a ser realizado em ambiente virtual (on-line) no período de 14 a 18/3/2022, nos termos da Solicitação de Contratação da SEDEC e Despacho 1551-SECON.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

TIPO: ORDINÁRIO. SEI 0002959-29.2022.6.25.8000.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Assinado por 1 pessoa: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B21-253D-6490-6E23> e informe o código 1B21-253D-6490-6E23

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/03/2022 11:58:45	Alteração



Data e hora da consulta: 03/03/2022 12:45

Usuário: ***.087.075-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.810,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Inscrição do servidor Allan Augusto Batista Santos, no curso Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações - Temas e novidades que devem ser conhecidos por Assessores, Procuradores Jurídicos e Profissionais do Controle, aberto a terceiros, a ser realizado em ambiente virtual (on-line) no período de 14 a 18/3/2022, carga horária de 20horas-aula, no horário das 14h às 18h, nos termos da Solicitação de Contratação da SEDEC e Despacho 1551-SECON.	2.810,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2022	Inclusão	1,00000	2.810,0000	2.810,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RUBENS LISBOA MACIEL FILHO

***.801.685-**

03/03/2022 11:58:45

Gestor Financeiro

NORIVAL NAVAS NETO

***.345.785-**

03/03/2022 11:11:12

Assinado por 1 pessoa: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B21-253D-6490-6E23> e informe o código 1B21-253D-6490-6E23

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/03/2022 11:58:45	Alteração

Data e hora da consulta: 23/11/2022 10:10
 Usuário: ***.208.123-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.235.270/0001-70	AV. SANTOS DUMONT 3384 BAIRRO ALDEOTA	60150-162
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	085 33889470/33889478/33889475

Ano	Tipo	Número
2022	NE	834

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167971	0100000000	339039	80037	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/11/2022	Ordinário	6451/2022	-	5.620,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.598.186/0001-34	EDITORA CASA 10 LTDA	80240-000
Endereço	UF	Telefone
SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 4 BATEL	PR	(41)2109-8660
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41)2109-8660

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
96	INEXIGIBILIDADE			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-

Descrição

Inscrições das servidoras VERA LÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA e RENATA MARTINS DAMASCENO no curso on line de "ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", a ser realizado pela ZÊNITE no período de 08 a 12 de dezembro, na modalidade on line.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Assinado por 1 pessoa: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B21-253D-6490-6E23> e informe o código 1B21-253D-6490-6E23

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/11/2022 15:06:14	Alteração



Data e hora da consulta: 23/11/2022 10:10
 Usuário: ***.208.123-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.620,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Inscrições das servidoras VERA LÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA e RENATA MARTINS DAMASCENO no curso on line de 2ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, a ser realizado pela ZÊNITE no período de 5 a 8 e 12 de dezembro, na modalidade on line.	5.620,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/11/2022	Inclusão	1,00000	5.620,0000	5.620,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA
 ***.935.523-**
 22/11/2022 09:08:45

Gestor Financeiro

FABIANO REGO DE SOUSA
 ***.015.803-**
 22/11/2022 15:06:14

Assinado por 1 pessoa: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B21-253D-6490-6E23> e informe o código 1B21-253D-6490-6E23

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/11/2022 15:06:14	Alteração





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
 NOTA DE EMPENHO
 ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 82.843.582/0001-32

Município: URUBICI

Data do Empenho: 23/11/2022

Nº do Empenho: 4779/2022

ORDINARIO

Órgão:	03.000	SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRACAO
Unidade:	03.001	SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRACAO
Funcional:	4.122.3	SUORTE ADMINISTRATIVO GERAL E FINANCEIRO
Projeto/Atividade:	2004	OPERACIONALIZAÇÃO SECRET.FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	0.1.00.0080	RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS

Valor Dotação: 500.000,00
 Valor Dotação Atualizada: 1.200.000,00
 Total (A): 1.200.000,00

Empenhos anteriores: 1.047.777,53
 Valor do empenho: 2.810,00
 Valor anulado: 0,00
 Total (B): 1.050.587,53
 Total (A - B): 149.412,47

Credor: EDITORA CASA 10 LTDA
 CPF/CNPJ: 08.598.186/0001-34 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 4698 Cidade: Curitiba UF: PR
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
 REFERENTE A CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO SOBRE ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUE OCORRE NOS DIAS 05 A 08/12.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.810,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/11/2022
 Responsável

MARIZA COSTA
 PREFEITA MUNICIPAL

ZÉLIA HEINZEN
 SEC. FAZ. E ADMINISTRAÇÃO

EROVALDO MIGUEL AURAS
 CONTADOR - CRC/SC- 15704-0

Assinado por 1 pessoa: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B21-253D-6490-6E23> e informe o código 1B21-253D-6490-6E23



ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE

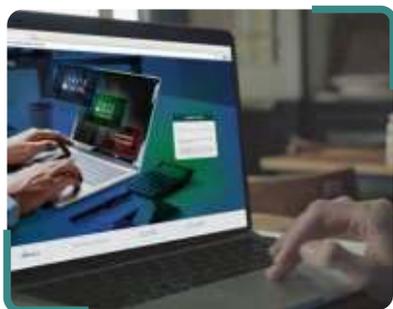
AO VIVO

**10 a 14**
de abril

O Curso

A Lei nº 14.133/2021 trouxe importantes inovações no que se refere ao papel e à atuação dos advogados públicos e do controle nas contratações públicas.

Vale destacar, ainda, o papel fundamental dos assessores, dos procuradores jurídicos e dos profissionais do controle na interpretação da lei e na orientação dos agentes públicos responsáveis pela condução das licitações, das contratações diretas e dos contratos.



Temas como governança, gestão de riscos, controle, nulidade, parecer jurídico, meios alternativos de resolução de controvérsias e defesa dos agentes pela Advocacia Pública passaram a ter disciplina específica na nova Lei. Isso sem falar na ampliação dos documentos e das informações que devem passar pelo crivo de avaliação de legalidade. Você está preparado para todo esse desafio? Essas e outras novidades precisam estar na pauta de estudo e de atualização dos advogados públicos e dos profissionais do controle.

Além das inovações da nova Lei que interessam aos advogados públicos, selecionamos assuntos polêmicos relacionados com o planejamento, o julgamento e a execução e fiscalização dos contratos com vista à análise de importantes precedentes do TCU que devem ser adotados como referência para a interpretação do novo regime jurídico. São os acórdãos paradigmas para a aplicação da nova Lei.

Motivos para participar deste Seminário

Esta capacitação permitirá a você:

Conhecer as novidades, as polêmicas e os pontos de atenção da nova Lei que impactam a atuação dos assessores e procuradores jurídicos, bem como dos profissionais do controle.

Conhecer os entendimentos do TCU que devem guiar a interpretação e a aplicação da nova Lei.

Conhecer o papel, as atribuições e a responsabilidade dos assessores e procuradores jurídicos e do controle no processo de contratação pública de acordo com a nova Lei de Licitações.

Estudar e debater as principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos com grandes especialistas no assunto.

Diferenciais do Zênite Online:

- ▶ Plataforma própria Zênite para realização do curso
- ▶ Metodologia que permite troca de conhecimento, abordagem prática e uso da tecnologia
- ▶ Aulas 100% ao vivo
- ▶ Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula
- ▶ Replays disponíveis por 7 dias
- ▶ Professores especializados

Quem deve participar?



Agentes de
Contratação



Pregoeiros



Equipes de Apoio



Comissões de
Contratação



Assessoria Jurídica



Auditoria Interna



Controles
Interno e Externo



Agentes que atuam na fase preparatória, na fase de julgamento das licitações e na fase contratual, bem como nas contratações diretas

Agenda



Realização

10 a 14
de Abril
de 2023



Carga Horária

20 horas



Horários

14h às 18h
As aulas terão duração diária de 4 horas, sendo aproximadamente 3h de apresentação, intervalos e até 1h para responder perguntas.



Replay

As aulas poderão ser assistidas por até **7 dias após sua realização**

Conheça os professores



Gustavo Carvalho Schiefler

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre e graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisador visitante no Max-Planck-Institut für Ausländisches und Internationales Privatrecht. Educação Executiva pela Harvard Law School (Program on Negotiation). Integra a equipe de consultores externos da Zênite Informação e Consultoria S.A. Autor da obra *Procedimento de manifestação de interesse – PMI* (Lumen Juris, 2014). Coautor da obra *Contratação de serviços técnicos especializados por inexigibilidade de licitação pública* (Zênite, 2015).



José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da ParanaPrevidência; e Presidente de Comissões Especiais Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das obras *Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados*; *Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro*; e *Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*. Coautor das obras *Comentários à Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção*; e *Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016*. Autor de vários artigos jurídicos.



Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Coautor da obra *Dispensa e inexigibilidade de licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021*. Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.



REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS: Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - **Internet** de 10Mbps (de preferência por cabo) - **Browser:** Google Chrome, preferencialmente - **Banda ideal:** Inbound participante: 3 Mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

Programa completo



Aula 1

Dia 10 de abril, das 14h às 18h

Professor: Gustavo Carvalho Schiefler

CONVIVÊNCIA DO REGIME ATUAL E DA NOVA LEI, DESIGNAÇÃO DOS AGENTES E IMPEDIMENTOS, DEFESA DOS AGENTES PELA ADVOCACIA PÚBLICA E OS MEIOS ALTERNATIVOS PARA A SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

- 1 Como será a convivência entre os regimes após abril de 2023? Quais os impactos práticos? Licitação cujo planejamento iniciou em abril de 2023 deve seguir qual regime? Qual data deve ser considerada para a aplicação do regime antigo e do novo? Quais as polêmicas e os impactos práticos desse tema? Por quanto tempo haverá dois regimes sendo aplicados? Quais orientações o órgão de assessoramento jurídico deve repassar a respeito da convivência dos regimes?
- 2 Contratos formalizados com base no regime anterior podem ser prorrogados mesmos depois de abril de 2023? É possível formalizar contrato após abril de 2023 com base em ata de registro de preços vigente e formalizada com fundamento no regime antigo?
- 3 A nova Lei reporta-se várias vezes à edição de regulamentos sobre vários assuntos. Qual o impacto dessas previsões na aplicação e na eficácia da nova Lei? Quais os cuidados que os órgãos de assessoramento jurídico devem ter sobre esse tema?
- 4 Como fica a situação dos órgãos e das entidades que ainda não conseguiram implementar a integração de seus sistemas com o PNCP?
- 5 De acordo com a nova Lei, quais requisitos devem ser preenchidos para a designação dos agentes que desempenharão as funções previstas na nova Lei? Essas condições aplicam-se aos integrantes do órgão de assessoramento jurídico e de controle interno?
- 6 Quais as vedações e os impedimentos expressamente previstos para os agentes públicos que atuam nas licitações e nos contratos?
- 7 De acordo com a nova Lei, em que casos e quais as condições para que a defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial possa ser realizada pela Advocacia Pública? Quais são os precedentes do TCU sobre esse tema?
- 8 De acordo com a Lei nº 14.133/2021, podem ser adotados meios alternativos de resolução de controvérsias? Quais são esses instrumentos e com relação a quais controvérsias/direitos podem ser aplicáveis?

Programa completo



Aulas 2 e 3

Dia 11 e 12 de abril, das 14h às 18h

Professor: José Anacleto Abduch Santos

GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, CONTROLE, GESTÃO DE RISCOS E NULIDADE DOS CONTRATOS

- 9** A nova Lei prevê que a alta administração é responsável pela governança das contratações e pela gestão de riscos para viabilizar um ambiente íntegro e confiável, em condições de promover eficiência, efetividade e eficácia das contratações. Essa é uma nova diretriz? Na prática, qual a importância dessa diretriz? Quais os destaques da Portaria nº 8.678/2021? Quem é a alta administração? O que são governança das contratações e gestão de riscos? Qual o papel da assessoria jurídica e do controle interno para dar conta desses objetivos?
- 10** A nova Lei tem importante disciplina sobre o controle das contratações. Quais as principais diretrizes? De acordo com nova Lei, quais as linhas de defesa que atuam no controle das contratações e como são integradas?
- 11** Por vezes, surgem dúvidas sobre a atuação da assessoria jurídica e do controle interno. Qual é o papel de cada um desses órgãos que atuam no controle de legalidade das contratações públicas?
- 12** Sobre a gestão de riscos, pergunta-se:
- a)** O que significa ter a gestão de riscos como diretriz no planejamento, na gestão do contrato e nas ações de controle de legalidade?
 - b)** O que é e qual a diferença entre matriz de riscos para gestão contratual e matriz de alocação de riscos entre contratante e contratado?
 - c)** Quais os riscos que são preferencialmente transferidos ao contratado?
 - d)** Em quais contratações a definição da matriz de alocação de riscos é obrigatória?
 - e)** Quais os impactos da definição da matriz de riscos com relação às alterações e ao direito à revisão dos valores pactuados?
- 13** Quais as diretrizes previstas no art. 171 da nova Lei para o exercício da fiscalização de controle?
- 14** Qual a disciplina sobre as condições, as providências e os prazos para que o Tribunal de Contas possa suspender cautelarmente o procedimento licitatório?
- 15** A nova Lei tem disciplina sobre nulidade dos contratos. De que forma essa disciplina inova em relação à teoria tradicional das nulidades e quais os efeitos práticos dessa novidade? O que deve ser avaliado e ponderado para que se possa decidir pela decretação da nulidade? Como proceder caso a anulação não se revele alternativa de interesse público?



Programa completo

CONTEÚDO E FORMA DO PARECER JURÍDICO, DISPENSA DO PARECER E RESPONSABILIDADES DO PARECERISTA E DA AUTORIDADE

- 16** A nova Lei prevê que os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno darão apoio aos agentes responsáveis pelas contratações. Qual é o impacto prático disso? Quais os dispositivos da nova Lei que repetem/reforçam essa disciplina? Se o agente demandar esse apoio, passa a ser obrigatória a atuação da procuradoria e do controle?
- 17** De acordo com a nova Lei, quais documentos da fase de planejamento devem ser submetidos ao controle prévio por parte da assessoria jurídica? Além do edital, do estudo técnico preliminar e do termo de referência, quais documentos também devem ser avaliados pela assessoria jurídica consoante a disciplina da nova Lei? Afinal, quais as atribuições e as responsabilidades da assessoria jurídica conforme a nova Lei?
- 18** Quais as inovações da nova Lei com relação ao formato, ao conteúdo e à linguagem do parecer jurídico?
- 19** De acordo com a nova Lei, em que casos o parecer é obrigatório e em que casos ele pode ser dispensado? Quem é a autoridade jurídica máxima competente prevista no art. 53, § 5º?
- 20** Quais os cuidados para definir documentos padronizados e pré-aprovados? Quais as cautelas para a avaliação de adoção da minuta pré-aprovada no caso concreto? Esse tema pode ser devidamente regulado?
- 21** Qual a responsabilidade da área técnica e da área jurídica? Como deve ser estruturado o parecer jurídico para que esses conteúdos técnicos fiquem bem delimitados, inclusive do ponto de vista da responsabilidade?
- 22** Autoridade que julga com base em parecer técnico ou jurídico pode ter sua responsabilidade afastada?
- 23** O advogado público pode ser responsabilizado pelo conteúdo de seu parecer? Em que circunstâncias? Pode responder administrativa, civil e penalmente? O que disciplinam o CPC e a LINDB sobre esse tema? O advogado público será responsabilizado apenas diante de dolo ou também de erro grosseiro? Quais os entendimentos do TCU e do STF?
- 24** O parecer jurídico é opinativo ou vinculante? O parecer jurídico pode ser rejeitado pela autoridade? Qual a consequência desse ato? A rejeição pode ser total ou parcial?

Programa completo



Aulas 4 e 5

Dias 13 e 14 de abril, das 14h às 18h

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

PRECEDENTES DO TCU QUE DEVEM ORIENTAR A INTERPRETAÇÃO E A APLICAÇÃO DA NOVA LEI

- 25** Muitos precedentes do TCU vão orientar a interpretação e a aplicação da nova Lei. Quais precedentes podem ser destacados como paradigmas nesse sentido sobre os assuntos a seguir elencados?
- a)** Fase preparatória e documentos de planejamento
 - b)** Pesquisa de preços, orçamento estimado e definição de preços estimado e máximo
 - c)** Orçamento sigiloso e momento de divulgação
 - d)** Inexigibilidade de licitação – Contratação de serviços técnicos por notória especialização
 - e)** Dispensa pelo valor e fracionamento indevido
 - f)** Instrução dos procedimentos de dispensa e de inexigibilidade no que se refere à justificativa do preço
 - g)** Alterações quantitativa e qualitativa do contrato
 - h)** Repactuação – Divisão em montantes de mão de obra e insumos – Processamento e contagem do prazo
 - i)** Preclusão dos direitos de repactuação e de revisão
 - j)** Correções e saneamentos de falhas na habilitação e na proposta/planilha de custos – Limites do saneamento
 - k)** Decretação de nulidade e ponderação dos prejuízos



INVESTIMENTO

R\$ 2.810,00 / PARTICIPANTE*

- ★ Lei Digital
- ★ Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública.
- ★ Apostila digital específica do curso
- ★ Certificado

* O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorrido o período de 7 dias do replay serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, sendo que login e senha do sistema são individuais e intransferíveis.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **EDITORA CASA 10 LTDA.**, CNPJ 08.598.186/0001-34.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas ao lado.

OBSERVAÇÃO: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 81549-7



Banco Bradesco | Ag.: 5723 | Cc: 0768653-6



Caixa Econômica | Ag.: 1525-3 | Cc: 0380-0



Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 130020731

TERMO DE CIÊNCIA – FISCAL DE CONTRATO

NOME DO FISCAL: BRUNA CORREA MALHEIRO

SECRETARIA: GABINETE

Declaro, para os devidos fins, estar ciente das responsabilidades como fiscal de contratos da Secretaria supracitada, comprometendo-me a realizar a conferência de todo e qualquer serviço prestado ou bem recebido, tomando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Ubiratã, 23 de março de 2023.



Assinatura do fiscal de contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B21-253D-6490-6E23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERALDO JOSÉ DOS SANTOS (CPF 580.XXX.XXX-72) em 22/03/2023 16:41:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B21-253D-6490-6E23>

Proc. Administrativo 1- 011/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 22/03/2023 às 10:53:47

Compra Direta não cabendo Licitação Global.

—

Viviane C. Ciciliato Retamero
Assistente administrativo

Proc. Administrativo 2- 011/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras - A/C Lucimara M.

Data: 23/03/2023 às 13:51:51

aguardando encaminhamento pelo compras..

—

Viviane C. Ciciliato Retamero

Assistente administrativo

Proc. Administrativo 3- 011/2023

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento - A/C Paulo M.

Data: 23/03/2023 às 14:08:44

—
Lucimara Andrade Machado

Divisão de Compras

Secretaria de Administração

Proc. Administrativo 4- 011/2023

De: Silvana M. - SEMFIP

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 24/03/2023 às 08:45:47

Setores envolvidos:

GP-CG, SEMAD-DCOM, SEMFIP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

Inexigibilidade - Curso- Assessoria Juridica

Silvana de Abreu Moura

Secretária das Finanças e Planejamento

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 880C-BBFA-F53A-5922

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA DE ABREU MOURA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 24/03/2023 08:46:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 24/03/2023 09:45:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/880C-BBFA-F53A-5922>

Proc. Administrativo 5- 011/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Fábio D.

Data: 27/03/2023 às 09:13:36

—

Viviane C. Ciciliato Retamero
Assistente administrativo

Proc. Administrativo 6- 011/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/03/2023 às 11:18:38

Setores envolvidos:

GP, GP-CG, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

Inexigibilidade - Curso- Assessoria Juridica

Autorizo.

—

Fábio Dalécio
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 7- 011/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Bruna M.

Data: 30/03/2023 às 09:11:54

Setores envolvidos:

GP, GP-CG, PGM-ASSEJUR, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

Inexigibilidade - Curso- Assessoria Juridica

Prezada,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da contratação, prazo, motivação dentre outros, de acordo com a minuta em anexo.

De acordo com o pedido apresentado, a contratação dar-se por Inexigibilidade, Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Para tanto, segue anexo minuta do termo e documentação para análise.

—

Altair da Silva Pereira

Anexos:

TERMO_CURSO_JURIDICO.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D72-532C-4DD9-1D49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALTAIR DA SILVA PEREIRA (CPF 059.XXX.XXX-50) em 30/03/2023 09:12:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9D72-532C-4DD9-1D49>

Proc. Administrativo 8- 011/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/04/2023 às 11:27:39

segue parecer jurídico assinado pelo Dr. Carlos Daniel.

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PARECER_JURI_DICO_163.pdf

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 163/2023

OBJETO: Contratação da empresa para realizar curso à servidora municipal de assessoria jurídica sobre nova Lei n° 14.133/2021.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da minuta do termo de inexigibilidade e modalidade do processo licitatório referente ao pagamento de inscrição de servidora em curso sobre a nova lei de licitação 14.133/2021.

A Lei n° 8.666, de 21/06/1993, passou a disciplinar a forma em que se exaure o processo licitatório, expressando em seu artigo 38, caput, o ideal procedimento, vejamos:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa [...]”

Tanto na aquisição de bens ou serviços, iniciar-se pela essencial e correta definição do objeto, é de extrema relevância para a Administração Pública, a fim de atender ao princípio da publicidade e transparência, cuja inobservância poderá invalidar toda a atuação administrativa.

A Requisição de licitação menciona como objeto a contratação da empresa para realizar curso à servidora municipal de assessoria jurídica sobre nova Lei n° 14.133/2021.

Há indícios de que o procedimento na modalidade de inexigibilidade de licitação seja o mais adequado, com base no art. 25, caput e inciso II da Lei n° 8.666/93, a qual assim prevê:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

No caso em tela restou evidenciado a inviabilidade de competição, motivo pelo qual o prosseguimento do feito pela modalidade acima fundamentada é o que melhor atende o interesse público, sob o viés da capacitação de servidores.

Ressalta-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo o presente parecer cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Ubiratã, 03 de abril de 2023.



Carlos Daniel Sobierai Machado
OAB/PR 65.323
Assessor Jurídico

Proc. Administrativo (Nota interna 04/04/2023 14:32) 011/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 04/04/2023 às 14:32:40

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

Requisicao.docx

Proc. Administrativo (Nota interna 04/04/2023 15:23) 011/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 04/04/2023 às 15:23:36

—
Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

Requisicao.pdf

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 163/2023

2. OBJETO

Contratação da empresa para realizar curso à servidora municipal de assessoria jurídica sobre nova Lei nº 14.133/2021.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-2.810,00 – Dois mil e oitocentos e dez reais

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	8585	339039480000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0	2.810,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social: EDITORA CASA 10 LTDA

CNPJ Nº: 08.598.186/0001-34

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4698, ANDAR 4 , CEP 80.240-000 BAIRRO/DISTRITO BATEL CURITIBA-PR

Ubiratã – Paraná, 22 de março de 2023

Geraldo José dos Santos

Chefe de Gabinete

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023.

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/____/2022

Hora: ____:____

Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 163/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação da empresa para realizar curso à servidora municipal de assessoria jurídica sobre nova Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A referida contratação se justifica como uma forma de buscar aperfeiçoamento dos procedimentos licitatórios, por meio de uma capacitação continuada a fim de proporcionar uma maior assertividade em relação a consultoria jurídica prestada a administração. Diante disso e considerando as orientações da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e orientações dos Órgãos de Controles, para que os agentes públicos possam atuar concomitantemente com a legislação que norteiam os procedimentos administrativos, preceitua o Art. 169 § 3º Inciso I: “quando constatarem simples impropriedade formal” adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-2.810,00 – Dois mil e oitocentos e dez reais

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	8585	339039480000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0	2.810,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Vigência da contratação é de 04 meses

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Comissão de Licitação: Geraldo José dos Santos e Silvio César Martins de Pádua.

6.2. Gestor do Contrato: Geraldo José dos Santos

6.3. Fiscal do Contrato: Bruna Correa Malheiro.

6.4. Fiscal do Contrato Substituto: Silvio César Martins de Pádua.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
43513	1	1	CURSO DE ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE	1	gb	2.810,00	2.810,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O curso será realizado nos dias 10 a 14 de Abril de 2023, online, horários 14h às 18h, aulas terão duração diária de 4 horas, sendo aproximadamente 3h de apresentação. Replay As aulas poderão ser assistidas por até 7 dias após sua realização.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. A contratação deverá ser quitada em parcela única

Ubiratã, 22 de março de 2023.

Geraldo José dos Santos

Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 9- 011/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Altair P.

Data: 04/04/2023 às 16:15:16

Para assinar.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

TERMO_2_.pdf

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6027/2023.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAR CURSO À SERVIDORA MUNICIPAL DE ASSESSORIA JURÍDICA SOBRE NOVA LEI Nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade com fundamento no Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: EDITORA CASA 10 LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.598.186/0001-34, com sede na avenida sete de setembro, 4698, 3º e 4º andares, Bairro/Distrito Batel, CEP 80.240-000, Curitiba estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 2.810,00 (Dois Mil Oitocentos e Dez Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/04/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de abril de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 04/04/2023 às 16:31:15

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

TERMO_curso_ASSINADO.pdf

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6027/2023.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAR CURSO À SERVIDORA MUNICIPAL DE ASSESSORIA JURÍDICA SOBRE NOVA LEI Nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade com fundamento no Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: EDITORA CASA 10 LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.598.186/0001-34, com sede na avenida sete de setembro, 4698, 3º e 4º andares, Bairro/Distrito Batel, CEP 80.240-000, Curitiba estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 2.810,00 (Dois Mil Oitocentos e Dez Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/04/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de abril de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600
76020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.04.04
16:29:09 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 05/04/2023 às 10:46:35

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

PDFsam_1742.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.742- ANO: XVIII

Página 5 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Nova data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 19 de abril de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.
Nova data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 19 de abril de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 04 de abril de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6023/2023.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PLANTÕES MÉDICOS.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.325.328/0001-83, com sede na Rua Pinto Bandeira, nº 711, SALA 2 - Município de Maripá, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 117.600,00 (Cento e Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 31/03/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6027/2023.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAR CURSO À SERVIDORA MUNICIPAL DE APOIO JURÍDICO SOBRE NOVA LEI Nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade com fundamento no Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: EDITORA CASA 10 LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.598.186/0001-34, com sede na avenida sete de setembro, 4698, 3º e 4º andares, Bairro/Distrito Batel, CEP 80.240-000, Curitiba estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 2.810,00 (Dois Mil Oitocentos e Dez Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/04/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de abril de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6029/2023.

2. OBJETO: Aquisição de fantasias e balões personalizados para Campanha de Vacinação.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 04.267.668/0001-50, com sede na RUA MINAS GERAIS 220, CAMPO PEQUENO, COLOMBO – PARANÁ.

5. VALOR: R\$ 12.948,00 (Doze Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/04/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de abril de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6030/2023.

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE 90.000 KM, DO VEÍCULO 258, DA SECRETARIA DA SAÚDE.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.290.311/0001-40, com sede na RUA DO EXPEDICIONARIO, 140, CASCAVEL-PR, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 10.508,85 (Dez Mil Quinhentos e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/04/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de abril de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.325.328/0001-83.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6023/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PLANTÕES MÉDICOS.

VALOR: R\$ 117.600,00 (Cento e Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.